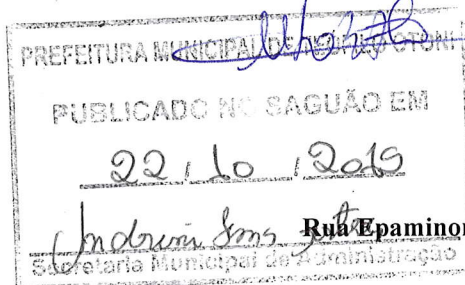




**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG - Nº
05/2019**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da sede do SISPREV-TO, aconteceu a quinta reunião anual do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni – SISPREV-TO. Presentes os membros, Florentina dos Santos Nascimento, Hugo Figueiredo Rievers, Jaqueline Maria Reis de Araújo Lopes, Julimar Wander Luiz, Maria Lúcia Vitorino Alves e os servidores do SISPREV-TO: a Diretora-Presidente, Claudionice Siqueira Chaves e o Diretor de Previdência e Atuária, Klédson Moreira da Silva. Ao início da reunião o Sr. Hugo comentou que Sra. Claudionice havia solicitado um estudo relativo aos parcelamentos previdenciários em relação a rentabilidade comparada às aplicações financeiras, pois a mesma acredita que os parcelamentos são mais vantajosos financeiramente para o instituto. O Sr. Hugo destacou que tal situação pode ser verdadeira, e que realizaria uma análise pormenorizada da situação, partindo do pressuposto como hipótese que a rentabilidade das aplicações financeiras atinjam a meta atuarial (IPCA+6%). Destacou ainda que no mercado financeiro a imprevisibilidade e o risco são constantes, portanto não há garantia de rentabilidade positiva em nenhuma aplicação financeira. Na sequência, o Sr. Julimar questionou a Sra. Claudionice sobre o funcionamento do pró-gestão. Claudionice respondeu que o pró-gestão possui quatro níveis de adesão, e que a formação da comissão para o projeto de reestruturação já está em curso, inclusive já havia oficiado o conselho de administração e o conselho fiscal para indicação de membros para composição. Enfatizou que o objetivo é criar um plano de cargos e salários para o SISPREV-TO bem como realizar todas as adequações da estrutura administrativa conforme as determinações do pró-gestão. O Sr. Julimar perguntou sobre a situação da comissão de licitação. A Sra. Claudionice respondeu que a comissão permanente estava nomeada e constituída pelos servidores, Lauro Bohler Júnior, Ruthnéia Lauton Costa e Solange Lopes de Miranda Fernandes. Na sequência o Sr. Hugo questionou sobre as adequações da legislação do instituto, com vistas a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do instituto. A Sra. Claudionice

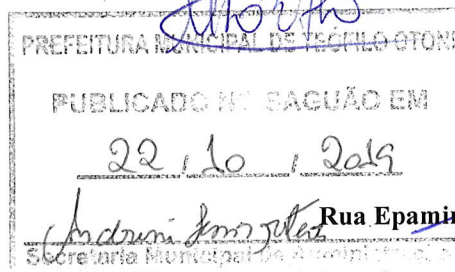


**Rua Epaminondas Otoni, 665, Centro – Teófilo Otoni/MG - CEP: 39800-013
Telefones: (33) 3522 2900 (33) 3522 1511**



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br**

respondeu que a comissão que será constituída vai levantar e construir as adequações de acordo com o pró gestão, porém a legislação relativa aos benefícios previdenciários não serão analisadas por esta comissão. Em seguida o Sr. Hugo fez a leitura do Decreto Municipal nº7979 de 25 de setembro de 2019 e do ofício nº115/2019 do SISPREV-TO, de 16 de outubro de 2019, que tratava sobre o projeto de reestruturação administrativa e funcional do SISPREV-TO e da indicação de um membro do conselho fiscal para composição da comissão do referido projeto. Foi aberta a votação e todos os membros do conselho votaram no Sr. Julimar, que se sagrou eleito. Logo após, a Sra. Jaqueline perguntou sobre a situação dos repasses da Câmara Municipal. O Sr. Kledson e a Sra. Claudionice responderam que foi realizado o parcelamento do saldo devedor acumulado até o mês de setembro de 2019. A Sra. Claudionice enfatizou ainda que, assim que ocorre o vencimento dos repasses notifica a Câmara Municipal e a Prefeitura Municipal, acerca das consequências legais da inadimplência das repasses. Na sequência os membros do conselho verificaram a folha de pagamento do mês de setembro de 2019, e não houve nenhuma irregularidade a relatar. Em seguida o Sr. Julimar perguntou sobre a aquisição de um novo imóvel para alocação do instituto. A Sra. Claudionice respondeu que no próximo ano seria realizada a construção de uma nova sede, caso o instituto obtenha um terreno junto à Prefeitura Municipal, ou comprar um imóvel construído e adequá-lo. Os membros do conselho solicitaram que a nova sede seja em área central e de fácil acesso a deficientes e idosos. Na sequência o Sr. Hugo solicitou a máxima dedicação ao Comprev, enfatizando o potencial de recursos financeiros que podem ser obtidos. A Sra. Claudionice respondeu que havia realizado um curso em SP, juntamente com a servidora Solange do SISPREV-TO, onde foi possível conhecer o funcionamento do sistema completo do COMPREV, realizado inteiramente via plataforma digital. Destacou que atualmente o SISPREV-TO tem aproximadamente mil requerimentos no sistema, o primeiro requerimento foi lançado em 2007 e o primeiro recebimento de recursos financeiros do COMPREV ocorreu em 2017. Alertou que somente solicitar não garante o recebimento, pois exige um acompanhamento da documentação, que deve ser 100% completa. Atualmente, já estão sendo analisados os erros das solicitações que estão paradas, e que há uma previsão de receber cerca



**Rua Epaminondas Otoni, 665, Centro – Teófilo Otoni/MG - CEP: 39800-013
Telefones: (33) 3522 2900 (33) 3522 1511**



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br**

de R\$ 80 milhões via COMPREV, daí a justificativa técnica para o pagamento da gratificação à servidora Solange, conforme a Portaria nº111, de 13 de setembro de 2019. Sobre a referida portaria concedendo gratificação aos membros da comissão permanente de licitação, o conselho ratifica e concorda com o pagamento, visto que se trata de um trabalho extremamente técnico e cauteloso, além de corrigir uma situação que estava irregular conforme apontada pelo conselho fiscal nas reuniões anteriores. Sobre o pagamento das gratificações a Sra. Claudionice enfatize que tais pagamentos só ocorrerão nos meses em que ocorrerem processos licitatórios, exceto para a servidora Solange, que receberá a gratificação mensalmente, com carga horária de oito horas diárias e além dos trabalhos junto a comissão permanente de licitação, vai acumular os processos de gestão e fiscal dos contratos do instituto e do COMPREV. O Sr. Hugo solicitou a apresentação mensal dos relatórios do COMPREV, de forma que os conselheiros e servidores vinculados ao instituto possam acompanhar permanentemente os trabalhos desenvolvidos e os resultados alcançados, inclusive nas futuras gestões do instituto. Os conselheiros presentes foram convocados para a próxima reunião, agendada para o dia 17 de dezembro de 2019 (terça-feira), às 08h30min na sede do Instituto, em cumprimento ao disposto no artigo 24º da Lei 6.377/2012. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h15min, oportunidade em que foram registrados os assuntos discutidos para a lavratura da ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Teófilo Otoni, 22 de outubro de 2019.

